PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2011

TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE, DIA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

Art. 1º A reunião ordinária da Câmara Municipal de Sete Lagoas que seria realizada no dia 08 de março de 2011 (terça-feira), por definição regimental será realizada no dia 11 de março de 2011 (sexta-feira), no mesmo horário regimental.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, Sete Lagoas, 23 de fevereiro de 2011.

Antonio Rogério Teixeira
Presidente

Claudinei Dias da Silva
1º Vice-presidente

Dalton Antonio de Avelar Andrade
2º Vice-presidente

Renato Gomes
1º Secretário

João Pena Rodrigues
2º Secretário

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução é apresentado por ocasião do feriado nacional, quando se comemora o Carnaval.

Assim, cumprindo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa, a Mesa Diretora propõe tal alteração para garantir a realização da reunião ordinária semanal.

Mesa Diretora, Sete Lagoas, 23 de fevereiro de 2011.

Antonio Rogério Teixeira
Presidente

Claudinei Dias da Silva
1º Vice-presidente

Dalton Antonio de Avelar Andrade
2º Vice-presidente

Renato Gomes
1º Secretário

João Pena Rodrigues
2º Secretário